



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 6 |
| | |
| Poder Legislativo | 8 |
| Atos de Pessoal | 8 |
| Portarias | 8 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

(Designa funcionário que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Christian Carvalho dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 2097435925 SSP/RS, CPF sob o nº 012.001.030-50, Chefe de Seção de Almoxarifado, para exercer a função de Agente Municipal de Habitação.

Parágrafo único. A função de Agente Municipal de Habitação tem por objetivo o atendimento aos mutuários dos conjuntos habitacionais, objeto de convênios com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo, edificados neste município, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 79, de 19 de maio de 2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 102/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

(Nomear funcionário e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor Daniel Rodrigues de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.389 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 254.303.828-09, Carteira de Habilitação “D”, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Transporte, Referência 21, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão Técnica de Saúde, Setor de Transportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Designa Comissão Especial para avaliação de veículos e maquinários para posterior alienação e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os Senhores João Paulo de Souza, RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, CPF nº. 340.693.958-90, Secretário de Finanças, Paulo Henrique Borim Ramos, RG nº 23.181.050-7 SSP/SP, CPF nº 070.611.768-90, Responsável pelo Patrimônio Público Municipal e serviços de Trânsito desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis, e Anísio José de Oliveira, CPF nº 928.403.458-20, Auxiliar Administrativo, todos com vasto conhecimento no assunto, para procederem a avaliação, destinado a posterior alienação, dos seguintes veículos e maquinários:

I – um veículo tipo Camionete carga, cor branca, combustível diesel, ano/modelo 1992, Placa BLM5568, Patrimônio nº 011067;

II – um veículo Peugeot/206 14 Presenc, passageiro, cor Preta, combustível: Gasolina, Ano2004, Modelo 2005,Placa AME5418, Patrimônio nº 011090;

III – um Microônibus passageiro, Peugeot/Boxer M330M HDI, cor branca, combustível diesel, ano 2007, modelo 2008, Placa DBA 7624, Patrimônio nº 011065;

IV- um veículo Palio Fire Flex, Fiat, cor Branca, combustível: Álcool/Gasolina, Ano 2008, Modelo 2009, Placa DBA 7625, Patrimônio nº 011062;

V – um veículo Fiesta 1.6 Flex, Ford, cor Branca, combustível: Álcool/Gasolina, Ano 2012, Modelo 2013, Placa DBA 7629, Patrimônio nº 011106;

VI – um Ônibus Passageiro, Marcopolo/Volare V6 ON, cor Branca, combustível: Diesel, Ano/Fabricação 2005, Placa CMW 8697, Patrimônio nº 011157;

VII – um Trator Agrícola de pneus, Valtra 785, ano 2001, Patrimônio nº 011075;

VIII - uma retro-escavadeira, 4x4 JCB, ano 2013, Patrimônio nº 011056.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



Art. 3º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO Nº: 63/2022

DISPENSA Nº: 27/2022

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Odontológicos” com disponibilidade de 01 (um) dentista para atendimento junto a Estratégia de saúde da família – ESF na Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva, conforme Termo de Referência”

Os interessados poderão solicitar o descritivo do item para formular e encaminhar suas propostas até as 17:00hs do dia **27/10/2022, juntamente com os seguintes documentos:** a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário; g) Certidão Negativa de Débito Tributários da Dívida Ativa do Estado de Competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE) do respectivo domicílio tributário; **OBS: Em alguns Estados as Certidões constantes nas alíneas “f” e “g” são emitidas de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante,** h) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), j) Prova da Inscrição ou registro da empresa ou do profissional vinculado a empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Odontologia). através de protocolo na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 – Centro – CEP 15.715-000 – Dirce Reis – SP, ou e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza” 24 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 75/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratado: Apravel Veículos Ltda.

Assinatura: 24/10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de um veículo zero quilômetro, para atender a Unidade Básica de Saúde Ari Ferreira da Silva do Município de Dirce Reis-SP, conforme recurso financeiro da Emenda Parlamentar Nº 2022.019.39021 de 21 de fevereiro de 2022.

Valor R\$: 105.500,00

Prazo: 4 (quatro) meses.

Processo nº: 60/2022 – Pregão Presencial nº 20/2022

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 623

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Diretor Administrativo

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

PORTARIA Nº 023/2022

(Dispõe sobre o expediente dos servidores da Câmara Municipal de Dirce Reis nos dias que especifica e dá outras providências).

O Gabinete da presidência e Diretoria administrativa da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”, legalmente estabelecida pelo artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010);

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira) - Dia de Finados, e

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 31 de outubro se revela convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública, bem como o ponto facultativo no dia 01 de novembro;

CONSIDERANDO por fim, que o horário especial para o dia 28 de outubro, revela-se conveniente para o público, para o servidor e para a Administração Municipal, dia este em que será realizada a confraternização (almoço) em comemoração ao Dia do funcionário Público nos termos da Lei 1.306, de 13 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

1- CONCEDER ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, nos dias 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, e no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

2- Estabelece horário especial de funcionamento, em todas as repartições da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2022, das 7 horas às 13 horas.

3- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 24 de outubro de 2022.

OSMAIR MINUCI
Presidente
RENAN MASSITELLI